



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1253/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, e à Secretária Adjunta, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda, que sejam tomadas as providências necessárias em relação às condições de acesso à Clínica do Olho, localizada na Rua Moacir Caldeira, número 133 no Jardim Julia.

JUSTIFICATIVA

Solicito para que sejam tomadas as providências necessárias quanto às condições de acesso à Clínica do Olho, onde são atendidos pacientes do Estado encaminhados pela Sala 13 do Hospital Municipal;

O acesso à clínica possui um degrau alto na entrada, o que dificulta a entrada, principalmente de pacientes idosos. A situação é ainda mais delicada porque muitos passam por exames oftalmológicos e ficam com a visão prejudicada ou com as pupilas dilatadas. Inclusive, uma paciente idosa já sofreu um acidente no local, mostrando a necessidade de melhorar a segurança e o acesso à clínica;

Diante disso, solicito que o Departamento de Saúde verifique a situação junto à clínica e tome as providências necessárias para garantir melhores condições de acesso e segurança aos pacientes, especialmente aos idosos e às pessoas que apresentam dificuldades de locomoção ou de visão.

Paulo Bola

Paulo Henrique Ignacio Pereira
Vereador Líder MDB- Bebedouro

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de agosto de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56289/2026 - 14/08/2026 11:26 - PROCESSO 1941/2026





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U8H8565JHPK7UFBD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U8H8-565J-HPK7-UFBD

